

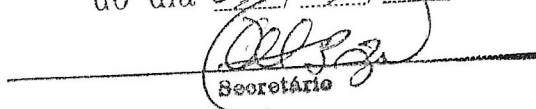
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil, novecentos e noventa e oito, às dezessete horas, no local próprio de reuniões, onde compareceram os vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Presidida pelo vereador Sérgio Campestrini, teve por objetivo esta reunião analisar o projeto de lei do Executivo número 023/98, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal número 036/97. Tendo em vista que as alterações propostas, visam, tão somente, enquadrar a recém adquirida patrulha mecanizada, na cobrança de taxas feitas pelo município, discutiu esta Comissão com muita atenção sobre a maneira como isso será feito e, concluiu pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto em questão, por não encontrar nele motivo para decisão em contrário. Está ciente também, de que a patrulha mecanizada trará enormes benefícios para os agricultores do nosso município, pois lhes prestará importantes serviços a um custo relativamente baixo.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23/09/98


Sérgio Campestrini
Presidente


Secretário


Odair Cordeiro
Relator

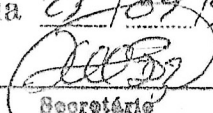

Rilton Boza
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

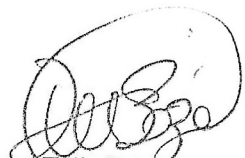
* ESTADO DO PARANÁ *

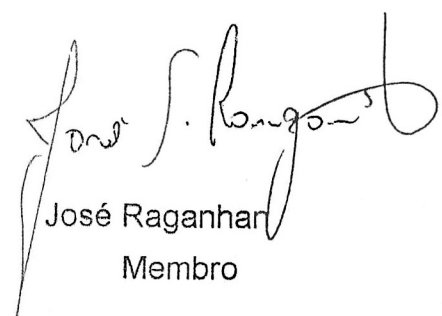
Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos vinte e um dias do mês de setembro de mil, novecentos e noventa e oito, às quatorze horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Presidida pelo vereador Miguel Bueno, esta reunião objetivou analisar o projeto de lei de autoria do Legislativo n.º 007/98, com a súmula: dá denominação a logradouro público que especifica, na Sede deste município e, projeto de lei número 023/98 do Executivo, com a súmula: altera os arts. 54 e 55 da Lei Municipal n.º 036/97, na forma que especifica. Com prioridade aos aspectos legal e constitucional, esta Comissão analisou minuciosamente ambos os projetos, na companhia do assessor jurídico desta Casa. Esclarecida de que os aspectos que lhe compete analisar estão de acordo com a legislação vigente, emitiu a Comissão pareceres favoráveis às aprovações dos projetos analisados por unanimidade.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21/09/98.


Secretário


Miguel Bueno
Presidente


Edi Boza
Relator


José Raganhan
Membro